



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 012/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de DIRETOR ESCOLAR na Escola Municipal “SÃO JUDAS TADEU” do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante a solicitação de renúncia conforme disposto no art. 24, da Lei n.º 422/2005 de 10 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data **02 DE JANEIRO DE 2024**, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR** da “Escola Municipal SÃO JUDAS TADEU” no Município de Porto Esperidião/MT, o Senhor **LEONILDO DE AGUIAR**, servidor efetivo no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, matrícula 1281-1 e 1281-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação n Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de janeiro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**